

Proc. Administrativo 8- 816/2026

De: FRANCINE C. - PRE-DF-DIF-SLC

Para: PRE-DF-DIF-SLC - Seção de Licitação e Compras

Data: 13/03/2026 às 13:15:27

Setores envolvidos:

PRE, PRE-DPR, PRE-DF, PRE-JUR, PRE-DF-DIF-SLC, PRE-DF-DIF-SEF

INEXIGIBILIDADE 09/2026 - Renovação da Anuidade de Filiação à ABIPEM

Ilmo Presidente,

Segue para conhecimento e autorização.

—

Francine Casare
Chefia

Anexos:

AUTORIZACAO_inexigibilidade.pdf

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 09/2026

PROCESSO I – 816/2026

Tendo em vista a inviabilidade de competição, AUTORIZO prosseguir com a contratação na modalidade dispensa de licitação com base no Art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Para prosseguimento.

Fábio Salun Silva

PRESIDENTE - FUNSERV



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5BF-B1C2-7F93-7B66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO SALUN SILVA (CPF 106.XXX.XXX-35) em 13/03/2026 13:17:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://funservsorocaba.1doc.com.br/verificacao/E5BF-B1C2-7F93-7B66>